

CNPJ: 82.939.380/0001-99
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

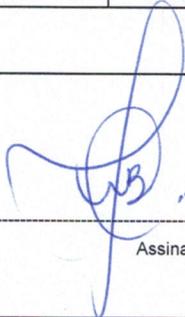
Processo Administrativo:	58/2015
Número Processo / Ano:	58/2015
Data do Processo:	15/05/2015
Modalidade:	Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
Objeto do Processo:	Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços e o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários para a pavimentação em paralelepípedos de parte da Rua Lineu Luiz Bonato, bairro Cruzeiro do Sul, no Município de Joaçaba, SC.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
126	09.01	1.025	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.51.98.00.00.00	147.649,30	52.324,00
					Total Previsto:	52.324,00

					Total Geral:	52.324,00
--	--	--	--	--	---------------------	------------------

Joaçaba, Em 15 / 05 / 15


Assinatura do Responsável

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 149/2015

C.N.P.J.: 82.939.380/0001-99

Município: JOACABA

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Funcional: 15.451.0010 - Infra-Estrutura Urbana
Projeto/Atividade: 1.025 - PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
Elemento: 4.4.90.00.00.00.00.00.01.0000 - Aplicacoes Diretas
Código reduzido: 000126

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Editais	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	15/05/2015	58/2015	147.649,30	52.324,00	95.325,30

Bloqueio ref. ao Processo de Compra: 58/2015



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA DE JOAÇABA

PARECER JURÍDICO

Processo de Licitação nº 58/2015/PMJ
Edital TP nº 10/2015/PMJ
Modalidade: Tomada de Preços

Submeteu-se à apreciação da Procuradoria Geral do Município o pedido de abertura do Processo de Licitação nº 58/2015/PMJ para parecer, nos termos do art. 38, VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

O Município de Joaçaba, através da Secretaria de Infraestrutura solicitou ao Setor de Compras e Licitações abertura de processo licitatório sendo elaborada minuta com o seguinte objeto:

Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços e o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários para a pavimentação em paralelepípedos de parte da Rua Lineu Luiz Bonato – Bairro Cruzeiro do Sul – Joaçaba.

Juntou-se ao processo a solicitação, além do orçamento estimativo por dotação orçamentária, com montante total de R\$ 52.324,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e vinte e quatro reais).

Foi juntado parecer contábil, demonstrando que há recursos orçamentários para pagamento das obrigações nos termos da dotação especificada. O pedido foi realizado pelo Secretário da pasta, o qual tem como atribuição, de acordo com os incisos IV e V do art. 29 da LC n. 173/2009, ordenar, autorizar e fiscalizar as despesas das unidades que integram os respectivos Órgãos, bem como assinar contratos, convênios e acordos na sua área de atuação.

A modalidade de licitação adotada é a de Tomada de Preços, nos termos do art. 22, II c/c o art. 23, II, b, da Lei n. 8.666/93, haja vista não se tratar de serviço comum, sendo que o critério de julgamento é menor preço global.

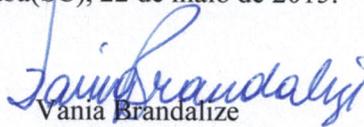
A minuta do contrato anexa ao Edital de Tomada de Preço foi elaborada de acordo com os requisitos da contratação, estabelecendo-se as obrigações das partes conforme prevê a Lei de Licitações.

O valor decorre de orçamentação elaborada por engenheiro civil, juntada no certame.

Quanto ao Edital, o mesmo obedece ao disposto na legislação aplicável.

Assim, abstraídas as questões técnicas do objeto, entendendo que os requisitos acima abordados foram observados, sugerindo-se, a partir de então o prosseguimento deste processo licitatório.

Joaçaba(SC), 22 de maio de 2015.


Vania Brandalize
OAB/SC 13.447